

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR A ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no item II, Art. 7º do EDITAL DE ELEIÇÃO CEPAD – BIENIO 2019/2020, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 10de JULHOde 2018.

RESOLVE

1 – Divulgar, com fulcro no Art 5º, das “DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ” do Edital, a relação preliminar dos Inscritos:

ENTIDADES INSCRITAS:

- INSTITUTO BAMBU;
- COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA;
- CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA;
- SINDICATO DOS (AS) PSICÓLOGOS (AS) NO ESTADO DA BAHIA;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB

ENTIDADES INSCRITAS **COM DILIGÊNCIAS**, com fulcro no Art. 8º, III, DA COMISSÃO ORGANIZADORA, do referido Edital:

- ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA CANNABIS MEDICINAL NO BRASIL – CANNAB,
- DESAFIO JOVEM PENIEL
- CASA DE PASAGEM BELÉM,
- INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DR. JESUS,
- ASSOCIAÇÃO METAMOFORSE AMBULANTE DE FAMILIAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE MENTAL DA BAHIA.

2 – Às diligências serão encaminhadas pelos e-mails disponibilizados na Ficha de Inscrição, e deverão ser entregues na sede da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e

Desenvolvimento Social, ou enviadas via CORREIOS, mediante Aviso de Recebimento – AR, na modalidade SEDEX, no prazo de dois dias a partir do recebimento.

3 – As dúvidas referente as diligências deverão ser tiradas por meio do e-mail: mariadelian@sjdhds.ba.gov.br

Salvador-Ba, em 08 de agosto de 2018.

**MARIA DELIAN GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.**